

Ref.: RMV10-Macacão série CHHIP prata –idêntico ao tyvec descartável da "DUPONT"



DESCARTÁVEL

Gramatura 45-50, impermeável, alta respirabilidade (maior conforto ao uso), alto conforto, tamanho *m/g/fg/exgg*, punho de malha de poliéster nas mangas, fechamento em zíper

50%polipropileno/50%polietileno, PROTEÇÃO QUÍMICA-PROTEÇÃO TIPO 6

Vida útil: até 5 utilizações, não pode ser lavado - CA 34.564

Observações: para esterilização destes produtos, consulte departamento técnico Cotebras, produto termosensível, apenas agentes de esterilização que utilizam baixas temperaturas (máximo 60º c)

Ref.: RMV10-Macacão série CHHIP prata com capuz

**Custo unitário R\$ 35,00**

- 200 unidades R\$7.000,00

Ref.: PC 40 -Botinha impermeável

Material 50% polipropileno / 50% polietileno, gramatura 50g/m2, impermeável, cor branca



TAMANHO ÚNICO

**CUSTO DO PAR R\$ 11,00**

- 200 unidades R\$2.200,00



Ref.: PFF2 - RESPIRADOR SEMI FACIAL

PFF2-proteção contra poeiras, nevoas e fumos metálicos-tuberculose -2 mantas filtrantes e 1 comum

Mesma proteção que a N95.

MA2 Máscara PFF2 sem válvula (caixa com 100 peças)

Custo unitário R\$9,35

1.000 uni R\$9.350,00

Frete: CIF

**Total R\$18.550,00**

|              |
|--------------|
| FLS. 27      |
| DE LICITAÇÃO |

Pagamento a Vista.

Frete: CIF

Union comercio de Confeccões Eireli.  
CNPJ: 05.933.218/0001-12  
Rua Dr. Paulo de Barros Whitaker, 209  
Cidade Dutra – São Paulo – SP  
CEP: 04807-000

Alan Jones

Cotebras

[Vendas2@cotebrasbrasil.com.br](mailto:Vendas2@cotebrasbrasil.com.br)

(11)5667-2979

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

FLS 30

SECRETARIA DE RECEITAS FISCIS

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>05.933.218/0001-12</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>24/09/2003</b> |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
**UNION COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI**

|   |              |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br>EPP |
|---|--------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida**  
**46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança**  
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

|  |                      |                      |
|--|----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R DR PAULO DE BARROS WHITAKER</b> | NÚMERO<br><b>209</b> | COMPLEMENTO<br>***** |
|--|----------------------|----------------------|

|                          |  |                               |                 |
|--------------------------|--|-------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>04.807-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CIDADE DUTRA</b> | MUNICÍPIO<br><b>SAO PAULO</b> | UF<br><b>SP</b> |
|--------------------------|--|-------------------------------|-----------------|

|                     |          |
|---------------------|----------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---------------------|----------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 30/03/2020 às 11:29:35 (data e hora de Brasília)

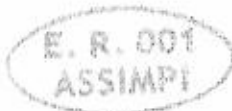
|                     |
|---------------------|
| 31                  |
| RESERVA DE INSTAÇÃO |
| Página: 1/1         |

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



JUCESP PROTOCOLO  
2.068.742/18-4



ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA

UNION COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI  
CNPJ (MF) 05.933.218/0001-12

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social o abaixo assinado, TATIANA NASCIMENTO SIQUEIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG: de N.º 27.812.170-6 – SSP-SP e do CPF de N.º 299.479.188-90, residente e domiciliada nesta capital a Av. Interlagos, N.º 492 – bloco 10 – apto 33 – Jardim Marajoara – CEP: 04660-000 – São Paulo - SP, única sócia componente da sociedade, com a denominação social de UNION COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, com foro e sede nesta Capital à Rua: Dr. Paulo de Barros Whitaker, n.º 209 - Cidade Dutra - CEP: 04807-000 - São Paulo - SP, com registro na JUCESP sob (NIRE), N.º 35218554582 em sessão de 24/09/2003, e de ultima alteração contratual de N.º 151126185 em sessão de 02/04/2018, ora transforma seu registro de sociedade empresaria limitada em empresa individual de responsabilidade limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente ato constitutivo:

CLÁUSULA I

Altera-se neste ato a razão social que passa a ser UNION COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

CLÁUSULA II DO CAPITAL SOCIAL

Altera-se neste ato o capital social que e de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (Um Real) cada uma, e que passa a ser no valor de R\$. 100.000,00 (Cem Mil Reais), com um aumento de R\$. 90.000,00 (Noventa Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) cotas de R\$. 1.00 (Um Real) cada uma totalmente subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente do país, assim distribuído entre o titular da seguinte forma:

CLÁUSULA III – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A empresa terá o nome empresarial de: UNION COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, Com foro e sede nesta capital a Rua: Dr. Paulo de Barros Whitaker, n.º 209 - Cidade Dutra - CEP: 04807-000 - São Paulo - SP



#### CLÁUSULA IV - OBJETIVO

A empresa terá como objetivo a Atividade de:

- a) Confecção de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida.
- b) Confecção de Artigos do Vestuário em Geral;
- c) Comercio de Roupas do Vestuário em Geral;
- d) Comercio de Acessórios Para Vestuário em Geral;
- e) Equipamentos de Proteção Individual, Produtos de Segurança de Procedência Nacional e Estrangeira (Produtos Importados)
- f) Equipamentos de Proteção Respiratória, Respiradores de Adução de Ar, respirador de Linha de Ar Comprimido de Fluxo Contínuo e Capuz

#### CLÁUSULA V - CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade do titular e limitada a importância total do capita integralizado.

#### CLÁUSULA VI - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa será pôr tempo indeterminado

#### CLÁUSULA VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

O exercicio social terá inicio em 01 de janeiro, terminando em 31 de dezembro de cada ano civil, quando será levantado balanço geral. Após todas as deduções permitidos os lucros ou prejuízos

**Parágrafo Primeiro:** A distribuição dos lucros apurados pela empresa poderá ser feita trimestral, semestral ou anualmente, desde que devidamente aprovada.

#### CLÁUSULA VIII - DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da empresa será exercida pelo seu titular TATIANA NASCIMENTO SIQUEIRA

FILE 34  
SECRETARIA DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA IX – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X – DAS FILIAIS

A Empresa poderá abrir filiais, escritórios ou nomear representantes em todo território nacional desde que convenha aos interesses da empresa

CLÁUSULA XI – DAS DIVERGENCIAS E CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pelos dispositivos legais constantes no Código Civil, aplicáveis as sociedades simples, e supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas, ficando desde logo eleito o foro central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas ou ações com fundamento no presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA XII – IMPEDIMENTO

O titular declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

São Paulo, 17 de Agosto de 2018

*Tatiana N. Siqueira*  
TATIANA NASCIMENTO SIQUEIRA

JUCESP  
25 OUT 2018



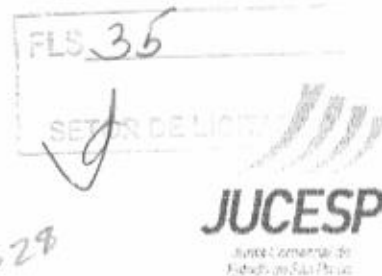
JUCESP







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

14528

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA                             |          |                                     |                       |                     |        |                 |  |
|-------------------------------------|----------|-------------------------------------|-----------------------|---------------------|--------|-----------------|--|
| NIRE                                | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO                | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO    |        |                 |  |
| 35602386534                         |          | 25/10/2018                          | 24/09/2003            | PRAZO INDETERMINADO |        |                 |  |
| NOME COMERCIAL                      |          |                                     |                       |                     |        | TIPO JURÍDICO   |  |
| UNION COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI |          |                                     |                       |                     |        | EIRELI (E.P.P.) |  |
| C.N.P.J.                            |          | ENDEREÇO                            |                       |                     | NÚMERO | COMPLEMENTO     |  |
| 05.933.218/0001-12                  |          | RUA DOUTOR PAULO DE BARROS WHITAKER |                       |                     | 209    |                 |  |
| BAIRRO                              |          | MUNICÍPIO                           | UF                    | CEP                 | MOEDA  | VALOR CAPITAL   |  |
| CIDADE DUTRA                        |          | SAO PAULO                           | SP                    | 04807-000           | R\$    | 100.000,00      |  |

| OBJETO SOCIAL   |
|---|
| CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA<br>CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA<br>COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA<br>COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO |

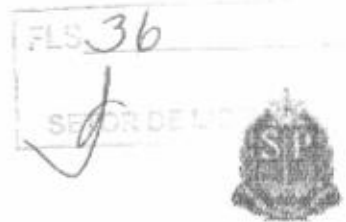
| TITULAR E ADMINISTRADOR     |  |                         |        |               |                  |  |
|-----------------------------|--|-------------------------|--------|---------------|------------------|--|
| NOME                        |  |                         |        |               |                  |  |
| TATIANA NASCIMENTO SIQUEIRA |  |                         |        |               |                  |  |
| ENDEREÇO                    |  |                         | NÚMERO | COMPLEMENTO   |                  |  |
| AVENIDA INTERLAGOS          |  |                         | 492    | BL 10 APTO 33 |                  |  |
| BAIRRO                      |  | MUNICÍPIO               | UF     | CEP           | RU               |  |
| JARDIM MARAJOARA            |  | SAO PAULO               | SP     | 04660-000     | 278121706        |  |
| CPF                         |  | CARGO                   |        |               | QUANTIDADE COTAS |  |
| 299.479.188-90              |  | TITULAR E ADMINISTRADOR |        |               |                  |  |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO   |              |  |
|--|--------------|--|
| DATA   | NÚMERO       |  |
| 25/10/2018   | 820.480/18-6 |  |
| REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP). |              |  |

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602386534  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/05/2020



Certidão Simplificada emitida para UNION COMERCIO DE CONFECCOES LTDA : 05933218000112. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CEGSCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 183915402, segunda-feira, 18 de maio de 2020 às 13:41:55.



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 611f7b0b-397c-4872-b05f-6c5fd656e7ef

| Estabelecimento   |  |
|---|--|
| <p><b>IE:</b> 117.129.331.117<br/> <b>CNPJ:</b> 05.933.218/0001-12<br/> <b>Nome Empresarial:</b> UNION COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI<br/> <b>Nome Fantasia:</b><br/> <b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</p> |  |
| Endereço  |  |
| <p><b>Logradouro:</b> RUA DOUTOR PAULO DE BARROS WHITAKER<br/> <b>Nº:</b> 209<br/> <b>CEP:</b> 04.807-000<br/> <b>Município:</b> SAO PAULO</p>  |  |
| <p><b>Complemento:</b><br/> <b>Bairro:</b> CIDADE DUTRA<br/> <b>UF:</b> SP</p>  |  |
| Informações Complementares  |  |
| <p><b>Situação Cadastral:</b> Ativo<br/> <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa<br/> <b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO<br/> <b>Atividade Econômica:</b> Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</p>                                    |  |
| <p><b>Data da Situação Cadastral:</b> 19/09/2005<br/> <b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - BUTANTÃ</p>   |  |
| Informações NF-e  |  |
| <p><b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 01/10/2010<br/> <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total<br/> <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/10/2010</p>   |  |

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.04.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



**Prefeitura do Município de São Paulo**  
 Secretaria Municipal de Finanças  
 Departamento de Arrecadação e Cobrança

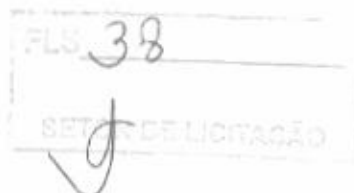
**FDC - Ficha de dados cadastrais**  
 Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

**C.C.M.** : 3.532.190-3  
 Contribuinte : UNION COMERCIO DE CONFECOES LTDA  
 Pessoa Jurídica : SIMPLES  
 Endereço : R DOUTOR PAULO DE BARROS WHITAKER 209  
 Bairro : CIDADE DUTRA  
 Cep : 04807-000  
 Telefone : 5667-2979  
 CNPJ / CPF : 05.933.218/0001-12  
 Início de Funcionamento : 24/09/2003  
 Data de Inscrição : 26/06/2006  
 CCM Centralizador : Não Consta  
 Nro. Ordem Endereço : 001 / Endereço Comercial  
 Nro. Contrib. Imposto Predial (SQL) : Não consta  
 Código do Estabelecimento : 30201  
 Data início Estab. : 24/09/2003  
 Taxa : TFE  
 Última Atualização Cadastral : Não Consta

| Código(s) de serviço(s) / Anúncio(s) |                |         |                     |        |            |                 |
|--------------------------------------|----------------|---------|---------------------|--------|------------|-----------------|
| Código                               | Data de Início | Imposto | Aliquota do Imposto | Livros | Documentos | Qtd.Anúncios(s) |
| Nada consta                          |                |         |                     |        |            |                 |



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **UNION COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**  
CNPJ: **05.933.218/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:50:15 do dia 24/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/09/2020.

Código de controle da certidão: **DCB6.FF6E.B831.583F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)